



Indicação nº ____/2024

Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a indicação:

Para que seja feito o asfaltamento em toda a extensão da estrada da Linha Chapadão.

Justificativa:

A iniciativa atende ao pedido da comunidade que vem até este vereador para reivindicar que o executivo estude com carinho a possibilidade de asfaltamento desta parte da zona rural, visto que estes pontos estão em condições precárias.

Canela, 08 de fevereiro de 2024.

Alberi Galvani Dias
Vereador do MDB